



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Diagnóstico da Sustentabilidade do Município de Igarapé (MG)", sob a coordenação do servidor Arnaldo Freitas de Oliveira Junior, SIAPE 13XXX87, conforme processo 23062.012052/2024-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 14:18)
PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA
DIRETOR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.012052/2024-85

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **2c28cf2a7b**